



processo n.º
35/2023/URB

local
CALDAS DE SÃO JORGE

requerente
Daniel Francisco Martinho dias Pimentel

e-mail do destinatário

destinatário

classificação

Aviso N.º 20797/2023/INT

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de **licenciamento** para alteração ao lote n.º 20 do alvará de loteamento n.º 9/1998, emitido em 25/03/1998, o qual consiste na alteração do polígono base; diminuir a área de implantação, propondo o afastamento do polígono de construção ao caminho pedonal a sul; diminuir a área de construção de habitação; diminuir o número de pisos para rés do chão e andar; eliminar a área de estacionamento coberto no edifício principal; aumento da área destinada a anexos e alteração do polígono destinado a esta área, -----

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o n.º 591/19990122 – Caldas de São Jorge e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1512, da União de freguesias de Caldas de São Jorge e de Pigeiros, deste concelho. -----

A consulta pública, decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no Diário da República, no jornal nacional e no Portal do Município em www.cm-feira.pt. Durante o período da consulta pública, o(s) interessado(s) podem consultar todo o processo na Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 23/05/2023

O/A Dirigente,